

Theanã Angel Perdigão Monteiro, chefe de centro de saúde, matrícula 5939017-3;
Carlos Augusto Campo Ferreira, datilógrafo, matrícula 5160863-1;
Jovelina Maria Sousa Matos, agente administrativo, matrícula 54193548-1;
Cirlandia das Graças Marruaz dos Santos, chefe de centro de saúde, matrícula 5974178-2;
Kelly Cristhiane Santos Rodrigues, enfermeira, matrícula 57215853-3;
Wanessa de Oliveira Barbosa, enfermeira, matrícula 5959646/2; e
Felipe da Silva Rodrigues Monteiro, auxiliar administrativo, matrícula 5959755/4.
II - Um dos membros responderá pela presidente no caso de afastamento ou impedimento desta, observada a ordem do item I;
III- As atribuições da Comissão Examinadora serão:
a) Coordenar e julgar o procedimento;
b) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente; e
c) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.
IV - Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;
V- O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;
VI- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1253628

AMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/42º PSS/SESPA
Autorizo: 2025/2262111
Nome: TAYSE DOS SANTOS LOLA
Cargo: PSICÓLOGO (USIPAZ – JURUNAS)
Vigência: 07/10/2025 a 06/10/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz
Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 1253780

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.188 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 415/2025 de 18/08/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora ANGELA MARIA BRAZAO FROES, Id. Funcional nº 5901409/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, a contar de 03/07/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/10/2025.
Deuzenei Moura de Oliveira
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.
Protocolo: 1253645

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 767 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.371 DE 22.09.2025, QUE CEDEU A SERVIDORA ROSIANE COSTA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 54190758/1, PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM.
ONDE SE LÊ: a contar de 03.09.2025.
LEIA-SE: a contar de 15.09.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.10.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1253917

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2024, Processo nº 2024/966034.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e as empresas T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e CHINA ISOTOPE & RADIATION CORPORATION.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: A prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 03-10-2025 à 02-10-2026.
Data Da Assinatura: 02/10/2025;
DO VALOR: Com a formalização do presente termo aditivo não haverá despesas relativas à prorrogação e não haverá aumento de despesa.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Projeto Atividade: 8289 Elemento de Despesa: 449052 Fonte de Recurso: 02.634.0000.30.012559.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 62.2024, não alteradas por este instrumento.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 - Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023

Protocolo: 1253441

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 02/2024 PROCESSO E-2025/2753054 e E-2025/3285153

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, alteração da Cláusula Oitava e Décima e a inclusão de Cláusula que altera disposições correlatas do Contrato Assistencial nº 02/2024, bem como a renovação do Documento Descritivo, o qual é parte indissociável do instrumento.
VIGÊNCIA: O Contrato Assistencial nº 02/2024 terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2025 à 06/10/2026.
VIGÊNCIA DO DOCUMENTO DESCRITIVO: O Documento Descritivo anexo terá vigência de Outubro/2025 até Outubro/2026.
VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor anual estimado de até R\$ 24.515, 272, 64 pagos em parcelas mensais de até R\$ 2.042.939,39.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 8288
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: 1020008288C
Fontes de Recurso Estaduais: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01
Fontes de Recurso Federais: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49 / 01 600 3110 49 / 02 600 3110 49 / 01 600 3120 49 / 02 600 3120 49
Ação: 300007
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Assistencial nº 02/2024, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 06/10/2025
CONTRATADA : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ANANINDEUA LTDA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADORA DE DESPESA: IVETE GADELHA VAZ - Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1253939

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 798/2025 – 07/10/2025
O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA Nº 2.104/2025-CCG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 de setembro de 2025, tendo em vista as instruções contidas no Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.), DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado
Resolve:
Conceder: (1/2) Meia diária aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza: 33901414
Fonte de Recurso: 01600000049-001435
Projeto de Atividades: 1020006775C
57192908/1 / DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA (Enfermeira) meia diária (com deslocamento)
724190/2 / JACIRA DA COSTA CAXIAS (Farmacêutica)) meia diária (com deslocamento)
5942113/2 / MAIONY FAVACHO PINTO DA MOTA (Farmacêutica) meia diária (com deslocamento)
55589974/1/ PAULO ROBSON GUERREIRO BEZERRA (Motorista) meia diária (com deslocamento)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA- PA
Objetivo: Realizar busca Ativa nas unidades de saúde e cadastro de DNV's, no dia: 15/10/2025. No município: Ananindeua.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Andrea Costa Araujo

Protocolo: 1253607

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a PORTARIA Nº 1042/15.09.2025, publicada no DOE Nº. 36.364/15.09.2025, referente ao(a) servidor(a) ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, matrícula 5983974/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01/10/2025 A 30/10/2025.
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 20/10/2025 A 03/11/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.10.2025.
Deuzenei Moura de Oliveira
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- Em exercício
Protocolo: 1253531
PORTARIA Nº 1.187 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO